

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

**OFÍCIO 001294/2025**

Ouro Preto, 2 de julho de 2025

**Assunto: Resposta ao Representação nº 157/25**

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho ofício nº 23/2025/COMPURB do Conselho Municipal de Política Urbana em resposta à Representação 157/25 de autoria da Vereadora Lílian Albuquerque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Andyara Rafaela Calazans**  
Secretaria Municipal Interina de Governo

Secretaria Municipal de Governo

**Conselho Municipal de Política Urbana de Ouro Preto (COMPURB)**

Lei Municipal nº 451 de 15 de outubro de 2008

Rua Teixeira Amaral, nº 50, Centro. Telefone: (31) 3552.5427

e-mail: [compurb@ouropreto.mg.gov.br](mailto:compurb@ouropreto.mg.gov.br)

---

Ofício nº 23/2025/COMPURB

Ouro Preto, 30 de Junho de 2025.

**Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção**

Secretário Municipal de Governo

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal de Política Urbana – COMPURB vem por meio deste responder os ofícios da Câmara Municipal, os quais encaminham o seguinte documento: Representação 157/25.

Assim, para contextualizar as respostas, o Conselho Municipal de Política Urbana (COMPURB) criado pela Lei Municipal 451/2008, tem suas competências estabelecidas pelo artigo 2º dessa lei, a saber:

- I- Trabalhar pela implantação e consolidação de uma gestão urbana democrática e participativa;
- II- Trabalhar na formulação, execução acompanhamento, avaliação e revisão de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Além disso, a Lei Municipal nº 451/2008, em seu artigo 2º, define as competências do COMPURB, abaixo definidas:

- I- Definir a Política Urbana do Município, observando o Plano Diretor e a Lei de Parcelamento. Uso e Ocupação do Solo de Ouro Preto;
- II- Fiscalizar a aplicação do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento. Uso e Ocupação do Solo, sugerindo modificações e opinando sobre os casos omissos;
- III- Relacionar-se com as representações da comunidade. com grupos técnicos e profissionais e com a iniciativa privada, visando colher subsídios para o seu trabalho;
- IV- Opinar, previamente sobre planos, programas e ações governamentais ou da iniciativa privada que venham a causar impactos sobre o espaço urbano e territorial do Município;
- V- Debater e emitir parecer sobre proposta de alteração do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Usa e Ocupação do Solo;
- VI- Elaborar e debater propostas sobre normas regulamentares de interesse urbanístico, apresentando-as as instâncias cabíveis.

PP

Isto posto, à luz dessas competências legais, o Conselho se manifesta da seguinte maneira quanto ao documento apresentado pelo Legislativo:

- Representação nº 157/25: solicita “informações e providências quanto à criação de parcerias, regulamentação e disponibilização de espaços públicos para que as artesãs do município de Ouro Preto e seus distritos possam expor e comercializar seus produtos de forma organizada, permanente e digna”.
- Resposta: o conselho considera importante a solicitação, mas entende que a mesma deva ser encaminhada a Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Carina Sardinha Ceccopello  
Presidente do COMPURB

Ofício nº OF-SEC/25-06-543

Ouro Preto, 23 de junho de 2025

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Solicitação Faz

Senhor,

Encaminhamos a vossa senhoria cópia da representação nº 157/25, da vereadora Lillian, aprovada na 42ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de junho, solicitando criação de parcerias.

Atenciosamente,

  
**Vantuir Antônio da Silva**  
Presidente



50000022599



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
 LEGISLAÇÃO PARA CIDADANIA

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº

48231

Correspondência Recebida

Em 17/06/25

Ass. V. C. R. A. H. e R. S. h. 09 Min

REPRESENTAÇÃO: 15/25

À Mesa Diretora da  
 Câmara Municipal de Ouro Preto

A Vereadora que esta subscreve requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que a presente REPRESENTAÇÃO seja encaminhada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT-MG), ao SEBRAE Minas, ao Ministério da Cultura – Secretaria da Economia Criativa e Cultura Viva, ao Ministério do Turismo, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alencar da Silveira Jr., ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pinheirinho, à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, à Secretaria Municipal de Governo, à Chefe de Gabinete, ao Conselho Municipal de Cultura (CMC), ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE) e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, solicitando informações e providências quanto à criação de parcerias, regulamentação e disponibilização de espaços públicos para que as artesãs do município de Ouro Preto e seus distritos possam expor e comercializar seus produtos de forma organizada, permanente e digna.

A solicitação visa garantir que espaços como CMOP, CAEM, Escola de Minas (UFOP), Superintendência Regional de Ensino (SRE), prédio do antigo Fórum, Cinema, Cartório Eleitoral, Correios e outros imóveis públicos localizados no Centro Histórico, bem como nos distritos, possam ser utilizados para exposição permanente e venda de produtos do artesanato local, por meio de um calendário estruturado e ampliado, com mostras também nos fins de semana e feriados, que contemple de forma democrática um número maior de artesãs.

Diante disso, requer-se o agendamento de uma reunião institucional com os órgãos e entidades envolvidos, para que sejam discutidas e definidas as seguintes questões:

1. Existe viabilidade para que os espaços públicos do município sejam cedidos, de forma organizada, para exposição e comercialização do artesanato local?
2. É possível estruturar um calendário anual, rotativo e ampliado, que contemple um maior número de artesãs de Ouro Preto e seus distritos nesses espaços?
3. Quais providências podem ser adotadas, em curto prazo, para formalizar essas parcerias e garantir apoio institucional às artesãs na utilização desses espaços públicos?

#### JUSTIFICATIVA:

O artesanato é uma das expressões mais fortes da identidade cultural de Ouro Preto e seus distritos, representando não só um patrimônio imaterial, mas também uma fonte de geração de renda e de fortalecimento da economia criativa local.

Apesar disso, as artesãs enfrentam dificuldades estruturais, especialmente na falta de espaços adequados para expor e vender seus produtos, o que limita sua visibilidade, seus rendimentos e, conseqüentemente, a preservação dos saberes tradicionais.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

A utilização de espaços públicos situados em pontos estratégicos e de grande circulação de turistas e moradores, como os prédios institucionais localizados no Centro Histórico e nos distritos, representa uma solução viável, sustentável e de baixo custo, que promove a inclusão, fortalece o desenvolvimento econômico local e valoriza a cultura ouro-pretana.

**Contatos oficiais por e-mail**

SECULT MG - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais [gabinete@secult.mg.gov.br](mailto:gabinete@secult.mg.gov.br) ;  
[chefedegabinete@secult.mg.gov.br](mailto:chefedegabinete@secult.mg.gov.br)

SEBRAE Minas: [sebraemg@sebraemg.com.br](mailto:sebraemg@sebraemg.com.br)

Secretaria da Economia Criativa e Cultura Viva- [culturaviva@cultura.gov.br](mailto:culturaviva@cultura.gov.br); [raphael.valadares@cultura.gov.br](mailto:raphael.valadares@cultura.gov.br)

Ministério do Turismo: [regionalizacao@turismo.gov.br](mailto:regionalizacao@turismo.gov.br)

Dep. Estadual Alencar da Silveira Jr : [dep.alencar.silveira.junior@almg.gov.br](mailto:dep.alencar.silveira.junior@almg.gov.br)

Dep. Federal Pinheirinho - [dep.pinheirinho@camara.leg.br](mailto:dep.pinheirinho@camara.leg.br)

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2025.

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE  
:91360510630  
Vereadora Lílian França - PP

Assinado de forma digital  
por LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE91360510  
830  
Dados: 2025.06.17  
11:58:33 -03'00'

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 17 de junho de 25

[Assinatura]  
Presidente

Com 1 Votos a favor e com 2 Votos contra

AR - Sitão e matheus